

**COMISSÃO ELEITORAL
ELEIÇÃO DO REITOR(A) E VICE-REITOR(A) 2026-2030**

OF.CIRC.CE.05/2026

Londrina, 10 de março de 2026.

Senhores(as) Candidatos(as),

A Comissão Eleitoral constituída com o objetivo de organizar o processo eleitoral de Reitor(a) e Vice-Reitor(a), referente ao mandato de 2026-2030, conforme consulta à Diretoria Administrativa do **Hospital Universitário**, autoriza a colocação de 1(uma) faixa por chapa, nos seguintes locais:

- Entrada da portaria de visitas (interna).
- Estacionamento (próximo ao CCS).
- Estacionamento do Hemocentro.

Também autoriza a colocação de **1(uma) faixa** por chapa no **Centro de Ciências da Saúde- CCS**, em **um dos locais indicados abaixo**:

- Portal de entrada do Prédio 1, junto às colunas da rampa de acesso ao HU.
- Jardim frontal do Prédio 1: fixação em suporte próprio, postes ou troncos de árvores.
- Ganchos das marquises laterais esquerda do Prédio 2 (em 1 par de ganchos).
- Jardim frontal do Prédio 2 com fixação em suporte próprio, postes ou troncos de árvores.
- Rampa de acesso ao corredor lateral esquerdo do Prédio 2, com corrimão entre o Prédio 2 e a Biblioteca.
- Marquise frontal do Prédio 3.
- Jardim frontal aos Prédios 3 e 4 com fixação em suporte próprio.

A Secretaria do CCS deverá ser informada com antecedência mínima de 24 horas pelo telefone (43) 3371-2903, com a Sra. Neusa, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, e o responsável pela manutenção predial, Sr. Devanir, deverá acompanhar a instalação das faixas para orientação. Possíveis danos decorrentes do mau uso destes locais (reboco, pintura, postes) deverão ser reparados.

Atenciosamente,



Profa. Dra. Márcia Marques Dib
Presidente da Comissão Eleitoral

Aos

Senhores(as) Candidatos(as) ao Cargo de Reitor(a) e Vice-Reitor(a)
PROCESSO ELEITORAL PARA O MANDATO DE 2026-2030